

Rio Grande do Norte, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>, no dia 24 de julho de 2019.

7.2 Em caso de empate, serão aplicados, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

- Morar no município de Angicos;
- Maior idade.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 A entrega do envelope e o recebimento do comprovante de inscrição caracterizarão o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente edital.

8.2 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou que não satisfazer às condições exigidas será eliminado do processo.

8.3 A habilitação e/ou a classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ser convocado, pois esta será realizada dentro do interesse e necessidade da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

8.4 A convocação se formalizará através de instrumentos próprios, de acordo com as normas do Programa Mais Alfabetização.

8.5 A não aceitação, pelo candidato classificado, da vaga disposta ou a não disponibilidade para a vaga apresentada, resultará na sua recusa ao programa, com isso, sua exclusão da relação de classificados e a convocação imediata do subsequente.

8.6 O candidato classificado prestará serviços voluntários, sendo ressarcidos apenas com ajuda de custo de acordo com o item 5.4 deste edital.

8.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do resultado e todas as informações concernentes ao processo seletivo.

8.8 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação e pela Coordenação Municipal do Programa Mais Alfabetização.

8.9 O desempenho insatisfatório e/ou não cumprimento de suas atribuições como Assistente de Alfabetização implicará na desvinculação do Programa.

Angicos – RN, 16 de julho de 2019.

### MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação

### ANEXO I

#### DAS VAGAS E DO LOCAL DE ATUAÇÃO

ESCOLA	TURMA	Nº DE VAGA	HORA SEMANAL	AULA	TURNO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODILA	1º ANO	01	10 HORAS		MATUTINO

### ANEXO II

#### DAS PONTUAÇÕES

Curso Normal - Magistério (Nível Médio)	3 pontos
Graduando em Pedagogia (Declaração)	5 pontos
Licenciado em Pedagogia (Diploma)	8 pontos
Pós-graduação em alfabetização (certificado)	4 pontos
Histórico escolar: nota média, maior ou igual 6,0 e menor que 7,5.	4 pontos
Histórico escolar: nota média, maior ou igual 7,5 e menor que 9,0.	6 pontos
Histórico escolar: nota média, maior ou igual 9,0	10 pontos
Experiência em alfabetização em turmas de 1º ou 2º ano dos anos iniciais do Ensino Fundamental comprovada por declaração original assinada pelo diretor e em papel timbrado. Será contabilizado 2 (dois) pontos por declaração/instituição com tempo mínimo de 6 (seis) meses. (só é permitido pontuar uma vez por instituição)	Pontuação máxima: 6 (seis) pontos
Experiência como Monitor de Programa Mais Alfabetização, ou equivalente. Será contabilizado 1 (um) ponto por declaração/instituição com tempo mínimo de 6 (seis) meses. (só é permitido pontuar uma vez por instituição)	Pontuação máxima: 4 (quatro) pontos

### ANEXO III

#### Ficha de Inscrição – PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_ Indicação da Turma para Atuação: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Data da Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

### Formação acadêmica

Graduação: \_\_\_\_\_ ( ) Cursando ( ) Concluído

Pós Graduação: \_\_\_\_\_ ( ) Cursando ( ) Concluído

Magistério (Curso Normal) ( )

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Angicos/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

(assinatura conforme RG)

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº \_\_\_\_/2019 – SME, sob o número \_\_\_\_\_, declaro que disponho de \_\_\_\_ horas semanais para atuar como Assistente de Alfabetização nos termos do Edital \_\_\_\_/2019 – SME.

ANGICOS/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Assinatura

**Publicado por:**

Manuela Rodrigues Silva

**Código Identificador:77833923**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

#### GABINETE CIVIL

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019

PROCESSO Nº. **18060002/2019** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **ANA PAULA BARROSO DE SOUZA ME, CNPJ: 41.566.886/0001-12**, foi vencedora dos itens: 1; 2; 3 e 4, com o valor global de R\$ 43.850,00 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta reais). Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Parques Infantil em madeira de eucalipto, para atender a Zonas Urbana e Rural através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Conforme quantitativo do anexo I (Termo de referência).

Apodi/RN, 15 de julho de 2019.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira

**Código Identificador:C5E3FB47**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que **no dia 01 de Agosto de 2019, às 09h00min**, fará licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 002/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM**